

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

**SUSPENDE AS PORTARIAS Nº 22/2022, Nº
72/2022 E Nº 79/2022 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as portarias nº 22/2022, nº 72/2022 e nº 79/2022 da Câmara Municipal de Patrocínio, a partir do dia 25 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 26 de outubro de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal